



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Processo n. 1.496.102/2025
Data da assinatura eletrônica

À vista das informações processuais, considerando o parecer jurídico da Advocacia da Câmara dos Deputados, docs. 28 e 29, à luz do art. 36, inciso II, do Ato da Mesa n. 206/2021, o qual dispensa a prévia autorização do Primeiro-Secretário, e na forma delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria-DG n. 516/2012, **dispenso** a licitação, com divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, amparada no art. 75, inciso II e § 3º¹, da Lei n. 14.133/2021, para aquisição de curativos especiais para o Departamento de Atenção à Saúde da Câmara dos Deputados², com despesa estimada em **R\$ 6.998,25** (seis mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com as especificações, condições e quantitativos descritos na minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica, doc. 25.

2. Dando cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar n. 101/2000, **declaro** a adequação orçamentária e financeira dessa despesa, conforme informações do doc. 26.

3. À **Central de Compras**, para as demais providências relativas à continuidade do processo de aquisição por dispensa de licitação, com a minuta de aviso de dispensa aprovada pela citada peça jurídica, desde que atendidas as observações constantes no item III do documento 28.

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

¹ § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de **divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

